



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 207/2010
De 24 de Dezembro de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 207/10

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 24/12/10

Responsável: Jaqueline

Declara a servidora **Leila Cordova Maldaner** estável no serviço público municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

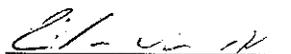
Art. 1º - Declarar como **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO** a servidora Leila Cordova Maldaner, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora, tendo em vista a sua aprovação no estágio probatório com pontuação de 2700. A presente estabilidade procede-se nos termos do art. 41, § 4º, da constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto Municipal nº 38/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2009.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Dezembro de 2010.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal